PODER EXECUTIVO
www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 N°: 3543
SEXTA-FEIRA
06 DE NOVEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 09/2026

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2129 de 17 de novembro de 2021,

RESOLVE

1– Aprovar a presentação do protocolo da Área Técnica de Alimentação e Nutrição (ATAN);

2 – Aprovar a apresentação da Linha de Cuidado em Saúde Bucal.

Quissamã, 27 de Outubro de 2026.

Bruna Cristina Martins Ribeiro
Presidente do CMSQ – Biênio 2024-2026



Quissamã PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira
Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemery de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 10/2026

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 2129 de 17 de novembro de 2021;

RESOLVE

Dar publicidade à nova composição da grade do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã biênio 2024 – 2026, bem como a composição de sua nova mesa diretora após atualização da secretaria de saúde municipal conforme ofício Nº 283/2026 proveniente da secretaria Municipal de Saúde protocolado neste Conselho Municipal de Saúde em 27/10/2026

Grade de Conselheiros e Suplentes da Gestão do CMSQ – Biênio 2024 - 2026

REPRESENTAÇÃO DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gilda de Queirós Tavares
Suplente: Milena da Paixão Gonçalves Viana

Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus
Titular: Roseli Barcelos dos Santos
Suplente: Paulo Roberto Teixeira Cardim

Entidades Representativas dos Trabalhadores da Área de Saúde

Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO – RJ
Titular: Gleicilane da Silva Ferreira
Suplente: Ademilsa Cabral Silva

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN
Titular: Mislene Paiva de Carvalho
Suplente: Cidineia da Rocha Paschoal Boré

Entidades e Movimentos Representativos de Usuários
Associação Evangélica de Quissamã – ASSEQ
Titular: Ana Maria Alves de Souza Gonçalves
Suplente: Carlos Manoel dos Santos

União de Negros pela Igualdade – RJ – UNEGRO
Titular: Meire Paiva de Carvalho Moreira
Suplente : Denise Rocha Barcelos Pessanha

Movimento Aliança Nacional LGBTI+
Titular: Luisa Luz Rodrigues
Suplente: Luiz Paulo souza Gama de Carvalho Azevedo Sartori Gomes

Associação Ceteres – ABBA
Titular: Carlos Alberto Martinho de Almeida
Suplente: Cristiane Rosa de Almeida

MESA DIRETORA DO CMSQ

Presidente
Conselho Regional de Enfermagem – RJ – COREN
Mislene Paiva de Carvalho

Vice-presidente
Secretaria Municipal de Saúde (gestão)
Milena da Paixão Gonçalves Viana

Primeira – Secretária
União de Negros pela Igualdade – RJ – UNEGRO
Meire Paiva de Carvalho Moreira

Segunda – Secretária
Associação Evangélica de Quissamã – ASSEQ
Titular: Ana Maria Alves de Souza Gonçalves

SECRETARIA EXECUTIVA
Massy Leite Gomes Rosa

Quissamã, 27 de Outubro de 2026

Bruna Cristina Martins Ribeiro
Presidente do CMSQ – biênio 2024-2026

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br
06 DE NOVEMBRO DE 2026
ANO: 10 N°: 3543

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1° secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2° secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 082/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- De acordo com a Lei 1.567 de 06 de janeiro de 2016, alterada pelas Leis nºs 1990/2020, 2070/2021, 2312/2023, 2332/2023, 2397/2023, 2430/2024 e 2575/2025 nomear o cidadão **Yan Chagas do Espirito Santo Silva,** para o **Cargo em Comissão de Coordenador de Modernização, Transparência, Transporte e Ouvidoria Geral,** Símbolo CC-4, lotado na Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2026.

Jocemar de Souza Batista
Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 090/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito as portarias nºs 084/2026 e 086/2026 publicadas no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 04/11/2026, edição nº 3541.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2026.

Jocemar de Souza Batista
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 089/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito as portarias nºs 083/2026 e 085/2026 publicadas no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 04/11/2026, edição nº 3541.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2026.

Jocemar de Souza Batista
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

Fato Gerador: Processo Administrativo nº **367/2024**

Contratantes: De um lado CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, denominada CONTRATANTE e do outro lado **VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP,** denominado CONTRATADA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, visando a modernização institucional da Câmara Municipal de Quissamã/RJ.

Fundamentação: Prorrogação de Prazo contratual e Reajuste Contratual, com base na forma prevista em contrato e conforme o art. 107, art. 6º, LVIII; art. 25, § 7º e § 8º; e art. 92, § 3º e 4º, todos da Lei 14.133/2021.

Prazo: 12 (Doze) meses.

Período: 23/10/2026 à 23/10/2027.

Valor do Aditivo: R$ 42.075,12 (quarenta e dois mil, setenta e cinco reais, doze centavos).

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem mantidas e inalteradas.

Quissamã, 05 de novembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
PRESIDENTE



